

### OPTL3.30h

#### **DIREITO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR: dignidade da pessoa humana, função social da empresa e desenvolvimento**

**Prof. Dr. Daniel Ferreira**

EMENTA: Direito Administrativo Sancionador (DAS): justificativa, objeto e autonomia didática; a questão da improbidade administrativa. Infrações e sanções administrativas: conceito e classificação. Teoria Geral da Infração Administrativa: conduta; tipicidade; antijuridicidade e reprovabilidade administrativa. Princípios Materiais e Processuais do DAS e suas imbricações com a dignidade da pessoa humana, com a função social da empresa e com o desenvolvimento. DAS e consensualidade. Controle Judicial das infrações e sanções administrativas: possibilidades, limites e deferência judicial (?).

#### **BIBLIOGRAFIA**

ARAÚJO, Valter Shuenquener de. O princípio da interdependência das instâncias punitivas e seus reflexos no Direito Administrativo Sancionador. **Revista Jurídica da Presidência**, Brasília, v. 23, n. 131, p. 629-653, out. 2021/jan. 2022. <http://dx.doi.org/10.20499/2236-3645.RJP2022v23e131-1875>.

BECK, Ulrich. **Sociedade de risco**: rumo a uma outra modernidade. Tradução de Sebastião Nascimento. São Paulo: Editora 34, 2010.

CARRETERO PEREZ, Adolfo; CARRETERO SANCHEZ, Adolfo. **Derecho administrativo sancionador**. Madrid: Ed. Revista de Derecho Privado, 1992.

DANIEL, Felipe Alexandre Santa Anna Mucci; FORTINI, Cristiana. Os acordos substitutivos de atividade sancionatória unilateral em contratos da Administração Pública no Brasil. **Seqüência Estudos Jurídicos e Políticos**, [S. l.], v. 44, n. 93, p. 1–31, 2023. <https://doi.org/10.5007/2177-7055.2023.e94635>

DE PALMA, Juliana Bonacorsi. **Sanção e acordo na Administração Pública**. São Paulo: Malheiros, 2015.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo e a dignidade da pessoa humana. **Revista Digital de Direito Administrativo**, v. 1, n. 2, p. 260-279, 2014. <http://dx.doi.org/10.11606/issn.2319-0558.v1i2p260-279>

FERREIRA, Daniel. Alternativas legais à sanção administrativo-ambiental: uma eventual questão de dignidade da pessoa humana e de sustentabilidade da atividade empresarial. **Revista Jurídica (FIC)**, v. 22, p. 55-75, 2009.

FERREIRA, Daniel. Breves apontamentos sobre a aplicação dos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade no Direito Administrativo Sancionador na ótica dos tribunais superiores. In: PEREIRA, Flávio Henrique Unes; CAMMAROSANO, Márcio; SILVEIRA, Marilda de Paula; ZOCKUN, Maurício. (Org.). **O Direito Administrativo na Jurisprudência do STF e do STJ**: homenagem ao Professor Celso Antônio Bandeira de Mello. Belo Horizonte: Fórum, 2014, v. 1, p. 141-154.

FERREIRA, Daniel. Dosimetria da sanção por ato de improbidade administrativa à luz da Lei nº 8.429/1992 (com a redação dada pela Lei nº 12.430/2021). In: **Lei de Improbidade Administrativa Reformada**. 1 ed. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2022, p. 414-444.

FERREIRA, Daniel. Infrações e sanções administrativas. In: Adilson Abreu Dallari; Carlos Valder do Nascimento; Ives Gandra da Silva Martins. (Org.). **Tratado de Direito Administrativo**. São Paulo: Saraiva, 2013, v. 1, p. 624-674.

FERREIRA, Daniel. Infrações e sanções administrativas: panorama geral. In **Enciclopédia Jurídica da PUCSP**, tomo II. 2. ed. São Paulo: PUCSP, 2022, v. II, p. 1-34. Disponível em: <https://enciclopediajuridica.pucsp.br/verbete/107/edicao-2/infracoes-e-sancoes-administrativas>

FERREIRA, Daniel. O papel do Estado e da Administração Pública em relação às liberdades fundamentais na sociedade global, tecnológica e de risco: possibilidades, limites e controle. In: GOMES. Carla Amado; NEVES, Ana Fernanda; NETO, Eurico Bitencourt (Orgs.). **A prevenção da**

**corrupção e outros desafios à boa governação da Administração Pública.** Lisboa: FDUL, 2017. p. 189-221. Disponível em: <https://www.icjp.pt/publicacoes/pub/1/15804/view>

FERREIRA, Daniel. Os princípios da legalidade e da tipicidade como aplicáveis às infrações e sanções administrativas no âmbito da proteção de dados pessoais no Brasil In: **Direito Administrativo Sancionador na LGPD.** 1. ed. Rio de Janeiro: CEEJ, 2023, v.1, p. 115-158.

FERREIRA, Daniel. Poder de polícia. In: HARGER, Marcelo (coord.). **Curso de Direito Administrativo.** Rio de Janeiro: Forense, 2007.

FERREIRA, Daniel. Responsabilização Administrativa por Infrações Imputáveis a Licitantes e Contratados à luz da Lei nº 14.133/2021 (NLLCA). In: **Aspectos Polêmicos sobre a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei nº 14.133/2021.** 1. ed. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2022, v.1, p. 341-382.

FERREIRA, Daniel. **Sanções administrativas.** São Paulo: Malheiros, 2001.

FERREIRA, Daniel. Sanções administrativas: entre direitos fundamentais e democratização da ação estatal. **Revista Direitos Fundamentais & Democracia** (UniBrasil), v. 12, p. 167-185, 2012. Disponível em: <https://revistaeletronicardfd.unibrasil.com.br/index.php/rdfd/article/view/309>

FERREIRA, Daniel. **Teoria geral da infração administrativa a partir da Constituição Federal de 1988.** Belo Horizonte: Fórum, 2009.

FERREIRA, Daniel. Vinte anos de reflexões acerca das sanções e das infrações administrativas: revolvendo alguns temas polêmicos, complexos e atuais. In: OLIVEIRA, José Roberto Pimenta. (Org.) **Direito Administrativo Sancionador: estudos em homenagem ao Professor Emérito da PUCSP Celso Antônio Bandeira de Mello.** São Paulo: Malheiros, 2019, v. 1, p. 87-100.

FERREIRA, Daniel; FERREIRA FILHO, Miguel. A Lei nº 13.874/2019 – Lei de Liberdade Econômica – como instrumento normativo capaz de coibir eventuais exageros de regulação no âmbito da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, em particular nos casos envolvendo entidades de autogestão. In: **Lei de liberdade econômica e seus impactos no direito administrativo.** 1 ed. Belo Horizonte: Fórum, 2020, v.1, p. 41-61.

FERREIRA, Daniel; PIRES, Luis Manuel Fonseca. Infrações e sanções administrativo-sanitárias em tempos de COVID-19: possibilidades, limites e controle. In: DAL POZZO, Augusto Neves; CAMMAROSANO, Márcio. (Org.). **As implicações da COVID-19 no Direito Administrativo.** São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2020, v. 1, p. 465-479. GREGORI, Isabel Christine Silva de; FINGER, Otávio Martins. Democracia algorítmica e poder de polícia estatal: a regulação de fake news no Brasil sob o prisma do direito administrativo ordenador. **A&C – Revista de Direito Administrativo & Constitucional,** Belo Horizonte, ano 23, n. 92, p. 221-249, abr./jun. 2023. DOI:10.21056/aec.v23i92.1755. (Biblioteca Digital UNIVIRTUS)

GARCÍA DE ENTERRÍA, Eduardo. **Democracia, jueces y control de la administración.** 5. ed. Madrid: Thomson, 2000.

HARB, Karina Houat. Crise e desequilíbrio na aplicação das sanções contratuais: impacto no desenvolvimento da infraestrutura. **Revista dos Tribunais Online.** Crise Econômica e Soluções Jurídicas, num. 85/2016, Fev/2016, DTR\2016\282. (Biblioteca Digital UNIVIRTUS)

LEITÃO, Rômulo Guilherme; GOUVEIA, Alessandro Samartin. Escolha regulatória, controle judicial e a Nova LINDB. **Rev. Direito Adm.,** Rio de Janeiro, v. 278, n. 2, p. 97-130, maio/ago. 2019. (Biblioteca Digital UNIVIRTUS)

LIMA, Guilherme Corona Rodrigues. **O papel do direito administrativo sancionador no combate à corrupção e a necessária preservação da atividade empresarial: uma análise à luz do princípio da função social da empresa.** 2021, 196 p. Tese (Doutorado em Direito) – Faculdade de Direito, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2021. Disponível em: <https://tede.pucsp.br/bitstream/handle/24833/1/Guilherme%20Corona%20Rodrigues%20Lima.pdf>

JAKOBS, Günther. O que protege o direito penal: os bens jurídicos ou a vigência da norma? In: CALLEGARI, André Luís; GIACOMOLLI, Nereu José (Coord.). **Direito penal e funcionalismo.** Tradução de André Luís Callegari; Nereu José Giacomolli; Lúcia Kalil. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005. p. 31-52.

MARTINS, Ricardo Marcondes. Pressupostos da responsabilização disciplinar. **Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura-RDAI**, vol. 16/2021, p. 179-212, Jan-Mar/2021. (Biblioteca Digital UNIVIRTUS)

MELLO, Rafael Munhoz de. **Os princípios constitucionais de direito administrativo sancionador**: as sanções administrativas à luz da Constituição Federal de 1988. São Paulo: Malheiros, 2007.

NIETO, Alejandro. **Derecho administrativo sancionador**. 2. Ed. Madrid: Tecnos, 2000. (p. 25-48)

MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo; FREITAS, Rafael Vêras de. A juridicidade da Lei Anticorrupção: reflexões e interpretações prospectivas. **Fórum Administrativo – FA**, Belo Horizonte, ano 14, n. 156, p. 9-20, fev. 2014. (Biblioteca Digital UNIVIRTUS)

MOURA, Emerson Affonso da Costa. O ilícito administrativo à luz do devido processo legal administrativo: perspectivas da aplicação das sanções administrativas a partir das disposições da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. **A&C – Revista de Direito Administrativo & Constitucional**, Belo Horizonte, ano 21, n. 85, p. 113-138, jul./set. 2021. (Biblioteca Digital UNIVIRTUS)

NIETO, Alejandro. **Derecho administrativo sancionador**. 2. ed. Madrid: Tecnos, 1994.

OLIVEIRA, José Roberto Pimenta. **Os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade no direito administrativo brasileiro**. São Paulo: Malheiros, 2006.

OLIVEIRA, José Roberto Pimenta; GROTTI, Dinorá Adelaide Musetti Grotti. Direito administrativo sancionador brasileiro: breve evolução, identidade, abrangência e funcionalidades. **Interesse Público – IP**, Belo Horizonte, ano 22, n. 120, p. 83-126, mar./abr. 2020. (Biblioteca Digital UNIVIRTUS)

OSÓRIO, Fábio Medina. **Direito administrativo sancionador**. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.

PALMA, Juliana Bonacorsi de. Processo regulatório sancionador e consensualidade: análise do acordo substitutivo no âmbito da Anatel. **Revista de Direito de Informática e Telecomunicações – RDIT**, Belo Horizonte, ano 5, n. 8, p. 7-38, jan./jun. 2010. (Biblioteca Digital UNIVIRTUS)

PEREIRA, Flávio Henrique Unes. **Sanções disciplinares**: o alcance do controle jurisdicional. Belo Horizonte: Fórum, 2007.

PIRES, Luis Manuel Fonseca. **Controle judicial da discricionariedade administrativa**: dos conceitos jurídicos indeterminados às políticas públicas. 3. ed. Belo Horizonte, Fórum, 2017.

PRATES, Marcelo Madureira. **Sanção administrativa geral**: anatomia e autonomia. Coimbra: Almedina, 2005.

SACHS, Ignacy. **Desenvolvimento**: includente, sustentável, sustentado. Rio de Janeiro: Ed. Garamond, 2004.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. Tradução de Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

SILVEIRA, Paulo Burnier da. O direito administrativo sancionador e o princípio non bis in idem na União Europeia: uma releitura a partir do caso “Grande Stevens” e os impactos na defesa da concorrência. **RDC**, Vol. 2, nº 2, Novembro 2014, p. 5-22. Disponível em: <https://revista.cade.gov.br/index.php/revistadedefesadaconcorrenca/article/view/139>

SUNDFELD, Carlos Ari; CÂMARA, Jacintho Arruda. Acordos substitutivos nas sanções regulatórias. **Revista de Direito Público da Economia – RDPE**, Belo Horizonte, ano 9, n. 34, p. 133-151, abr./jun. 2011. (Biblioteca Digital UNIVIRTUS)

SUNDFELD, Carlos Ari; CÂMARA, Jacintho Arruda. Dever regulamentar nas sanções regulatórias. **Revista de Direito Público da Economia RDPE**, Belo Horizonte, ano 8, n. 31, jul./set. 2010. (Biblioteca Digital UNIVIRTUS)

VITTA, Heraldo Garcia. **A sanção no direito administrativo**. São Paulo: Malheiros, 2003.

VORONOFF, Alice. **Direito administrativo sancionador no Brasil**: justificação, interpretação e aplicação. Belo Horizonte: Fórum, 2019.

VORONOFF, Alice. Direito administrativo sancionador: um olhar pragmático a partir das contribuições da análise econômica do direito. **Administrative Law Review**, Rio de Janeiro, v. 278, n. 1, pg. 107-139, Jan./Apr. 2019. <https://doi.org/10.12660/rda.v278.2019.79029>

